



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJDF-SETRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021

Pregão Eletrônico - SRP nº 40/2021

UASG : 090023

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, sediada no SAUS Quadra 02, Bloco G, Anexo A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **IMPÉRIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, estabelecida na QD 11, Lote 33, Condomínio Del Lago, Itapoã, Brasília - DF, CEP: 71.591-205 - Telefone: (61) 9.9311-9076, *email: imperiomoveisbsbdf@gmail.com*; inscrita no CNPJ nº 38.300.929/0001-09, neste ato representada por Magno Lopes Nascimento, RG.: 2XXXXX6, expedida pela SSP/DF, CPF: 000.XXX.XXX-33.

Serão permitidas adesões à presente ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Este Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. A ata será publicada na íntegra no portal da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal no <http://portal.trfl.jus.br/sjdf/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

As especificações/condições técnicas e demais exigências constantes do Decreto nº 7.892/2013, no Processo Administrativo nº **0012168-75.2021.4.01.8005** e **Pregão Eletrônico nº 40/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa

Magno Lopes Nascimento
Representante Legal da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO

Unidade Gerenciadora: Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl D, Lote 7 – (61) 3221-6901

e-mail: nuasg.df@trfl.jus.br

Grupo 1

Item	Descrição	MARCA / MODELO	Qtde.	Und.	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
1	a) gaveteiro volante em madeira compensada, aglomerado ou MDF, totalmente revestido de laminado melamínico texturizado fosco na cor argila (fosco). b) com uma gaveta menor na parte superior do gaveteiro; com porta objetos em polipropileno e com diversas divisões, conforme foto modelo anexa. c) com uma gaveta média ao centro, conforme projeto anexo. d) com um gavetão na parte inferior - tamanho equivalente a duas gavetas médias. e) todas as gavetas deverão ser confeccionadas da seguinte forma: - com “espelho” face da gaveta em madeira compensada, aglomerado ou MDF, revestido de laminado melamínico fosco na cor argila ou preta; - com estrutura interna em chapa metálica com pintura eletrostática na cor preta; - com correijas ou trilhos acoplados à estrutura metálica das gavetas; f) com bordas do tampo em plástico em ABS ou borracha, arredondados na cor argila ou preta; g) puxadores de formato arredondado, nas gavetas e no tampo superior, em metal, com 12 mm de diâmetro e 160 mm de comprimento. h) fechadura de tranca simultânea em todas as gavetas, com duas chaves. i) rodízios: corpo em náilon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em náilon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio. j) todas as partes metálicas terão acabamento em pintura epóxi preto fosco. k) dimensões Altura do móvel com rodízios=65,5cm; Altura do móvel sem rodízios= 58,5cm; Largura=40cm; Profundidade=50cm. Espessura do tampo - 25mm Espessura do fundo – 6mm Espessura das	Layout/ MAD.GVM	50	unid	400,00	20.000,00

	laterais - 15mm Espessura das frente das gavetas - 15mm.					
2	a) gaveteiro volante em madeira compensada, aglomerado ou MDF, totalmente revestido de laminado melamínico texturizado fosco na cor preta (fosco). b) com uma gaveta menor na parte superior do gaveteiro; com porta objetos em polipropileno e com diversas divisões, conforme foto modelo anexa. c) com uma gaveta média ao centro, conforme projeto anexo. d) com um gavetão na parte inferior - tamanho equivalente a duas gavetas médias. e) todas as gavetas deverão ser confeccionadas da seguinte forma: - com “espelho” face da gaveta em madeira compensada, aglomerado ou MDF, revestido de laminado melamínico fosco na cor argila ou preta; - com estrutura interna em chapa metálica com pintura eletrostática na cor preta; - com correções ou trilhos acoplados à estrutura metálica das gavetas; f) com bordas do tampo em plástico em ABS ou borracha, arredondados na cor argila ou preta; g) puxadores de formato arredondado, nas gavetas e no tampo superior, em metal, com 12 mm de diâmetro e 160 mm de comprimento. h) fechadura de tranca simultânea em todas as gavetas, com duas chaves. i) rodízios: corpo em náilon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em náilon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio. j) todas as partes metálicas terão acabamento em pintura epóxi preto fosco. k) dimensões Altura do móvel com rodízios=65,5cm; Altura do móvel sem rodízios= 58,5cm; Largura=40cm; Profundidade=50cm. Espessura do tampo - 25mm Espessura do fundo - 6mm Espessura das laterais - 15mm Espessura das frente das gavetas - 15mm.	Layout/ MAD.GVM	50	unid	455,00	22.750,00
TOTAL GRUPO 1 (R\$)						42.750,00



Documento assinado eletronicamente por **Magno Lopes Nascimento, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/09/2021, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14101122** e o código CRC **2C599E15**.

